



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 718 – DATA 19/04/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Leis
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.678, 13 DE ABRIL DE 2018.
Republicado por incorreção

Constitui Comissão para a Coordenação Geral do Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas no serviço público municipal, nos cargos existentes no quadro da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada uma Comissão de Coordenação Geral de Concurso Público, para adoção das medidas necessárias a realização do evento destinado a promover vagas no serviço público municipal nos cargos existentes no quadro da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, composta dos seguintes integrantes:

- I – Jayana Bastos Miranda Ribeiro;
- II – João Marinho Gomes Júnior;
- III – Cleudson Santos Almeida;
- IV – Diego Santana de Oliveira;
- V – Nilda Silva Muniz Sousa;
- VI – Cláudia Oliveira Vilas Boas.

Parágrafo único - A Comissão será presidida por **Jayana Bastos Miranda Ribeiro**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA;
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





DECRETO Nº 10.680 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Republicado por incorreção

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º, inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.680 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.90.30	0001	250.000,00	
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.90.39	0001	181.000,00	
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.90.36	0001		430.000,00
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.90.92	0001		1.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.90.39	0001	20.000,00	
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.90.30	0001		20.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.34	0001	563.000,00	
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.39	0001	50.000,00	
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.30	0001		429.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.36	0001		184.000,00
			TOTAL	1.064.000,00	1.064.000,00





DECRETO Nº 10.685, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
07.0707	24.131.0010.2023	3.3.90.92	0000	5.000,00
14.1414	04.128.0029.2103	3.3.90.14	0000	4.000,00
			TOTAL	9.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
07.0707	24.131.0010.2023	4.4.90.52	0000	5.000,00
14.1414	04.122.0004.2101	3.3.90.39	0000	4.000,00
			TOTAL	9.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.817, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Lei nº 3.560, de 27 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 33/2018, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.560, de 27 de agosto de 2015, que **denomina Rua Durval Galeão dos Santos, a conhecida como Rua Caracol, no Bairro Sim, neste município de Feira de Santana.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LEI Nº 3.818, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a obrigação de estabelecimentos públicos e privados inserirem o símbolo mundial do autismo em placas de atendimento prioritário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,
FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 22/2018, de autoria do Edil Cadmiel Mascarenhas Pereira, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para efeito desta Lei e de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, é considerado pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não-verbal usada para interação social, ausência da reciprocidade; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 2º - Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados em geral ficam obrigados a dar atendimento prioritário às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), não podendo reter em filas tais cidadãos.

Art. 3º - Para assegurar os direitos de cidadãos autistas, ficam os órgãos públicos e estabelecimentos privados obrigados a incluir o símbolo do Autismo nas placas de atendimento prioritário.

Parágrafo único - Entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;

II - bancos;

III - farmácias;

IV - bares;

V - restaurantes;

VI - lojas em geral;

VII - escolas e faculdades;

VIII - similares.

Art. 4º - Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão multas de 05 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos que serão revertidos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei será exercida pelo órgão competente, indicado pelo Poder Executivo, por ato próprio.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LEI Nº 3.819, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO LEVANTA-TE E ANDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,
FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 32/2018, de autoria do Edil Gilmar Amorim de Oliveira, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considera de utilidade pública a **Associação Levanta-te e Anda** com sede na Rua Lauro de Freitas, Bairro Novo Horizonte, no Município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.820, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SOS COM CRISTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,
FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 38/2018, de autoria do Edil Edvaldo Lima dos Santos, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOS COM CRISTO**, com sede na Rua D, nº 343, Conjunto Morada das Árvores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LEI Nº 3.821, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Feira de Santana a comemoração da data de CRIAÇÃO DO DISTRITO DE HUMILDES, em 13 DE JULHO de cada ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 27/2018, de autoria do Edil Fabiano Nascimento de Souza, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Festas Populares ou de Eventos do Município de Feira de Santana a criação do Distrito de Humildes.

Art. 2º - As comemorações desta data devem acontecer em 13 de Julho de cada ano, com a participação da Gestão Municipal e seus órgãos envolvidos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 05 077-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** JOSUÉ MATOS DE ANDRADE: Aditar o contrato nº 637/2015/05C, firmado em 01/03/2016, com valor atualizado de R\$ 31.415,40, conforme Termo Aditivo nº 505110-2017. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido ainda que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser R\$ 2.692,30. O reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$ 74,35 e anual de R\$ 892,20 sendo aproximadamente de 2,84% do valor do contrato atualizado, passando o mesmo ao valor total de R\$ 32.307,60. **DATA: 29/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 089-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** AGNALDO PAULO DA SILVA: Aditar o contrato nº 92/2014/05C, firmado em 05/03/2014, com valor atualizado de R\$ 26.898,48, conforme Termos Aditivos nº 5 05089-2015, 505128-2015, 505112-2016 e 505106-2017. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 03 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ R\$ 2.241,54, passando o valor do aditivo para R\$ 6.724,62, e novo valor global do contrato para R\$ 33.623,10. **DATA: 29/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 074-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS: Aditar o contrato nº 638/2015/05C, firmado em 01/03/2016, com valor atualizado de R\$ 31.415,40, conforme Termo Aditivo nº 505108-2017. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12, a contar do seu termo final. Fica estabelecido ainda que o valor mensal do contrato atualizado pelo IPCA passará a ser R\$ 2.692,30. O reajuste corresponde a uma diferença mensal de R\$ 74,35 e anual de R\$ 892,20, sendo aproximadamente de 2,84% do valor do contrato atualizado, passando o mesmo ao valor total de R\$ 32.307,60. **DATA: 29/03/2018.**

ADITIVO Nº 5 05 090-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** JULIETA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES: Aditar o contrato nº 88/2014/05C, firmado em 05/03/2014, com valor atualizado de R\$ 23.915,83, conforme Termos Aditivos nº 505129-2015, 505130-2015, 505110-2016 e 505113-2017. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 03 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 1.992,99, passando o valor do aditivo para R\$ 5.978,97, e novo valor global do contrato para R\$ 29.894,80. **DATA: 29/03/2018.**





Torna-se nula e sem efeito a publicação que se refere ao Termo **Aditivo n.º 5 20 110-2018**, publicado em 14/04/2018, na pagina n.º 05, da edição de n.º 715. FSA, 19/04/2018. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

Torna-se nula e sem efeito a publicação que se refere ao Termo **Aditivo n.º 5 20 109-2018**, publicado em 14/04/2018, na pagina n.º 05, da edição de n.º 715. FSA, 19/04/2018. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 059-2018 – TOMADA DE PREÇO 021-2018

Na publicação do DOFS do dia 29/03/2018, **onde se lê:** TOMADA DE PREÇO 061-2018, **leia-se:** TOMADA DE PREÇO 021-2018. Demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/04/2018 – Colbert Martins da Silva Filho. Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 059-2018 – TOMADA DE PREÇO 021-2018

Na publicação do DOFS do dia 29/03/2018, **onde se lê:** TOMADA DE PREÇO 061-2018, **leia-se:** TOMADA DE PREÇO 021-2018. Demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/04/2018 – Colbert Martins da Silva Filho. Prefeito Municipal.

ERRATA - LICITAÇÃO 153-2018 – TOMADA DE PREÇO 052-2018 - Avisamos que, na publicação do dia 17/04/2018. **Onde lê-se: TIPO: MENOR PREÇO. Leia-se: TIPO: MAIOR OFERTA.** As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 18/04/2018. Caroline Suzart Cotias Freitas - Presidente Interina da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 107-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 030-2018

CONTRATO: 280-2018-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** M R CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME. **OBJETO:** Locação de palco elevado, praticável, tablado e palanque em estrutura metálica, para eventos municipais coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2018. **VALOR:** R\$ 305.100,00. Feira de Santana, 18/04/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93-2018-20D

CONTRATO Nº 138-2018-20C - Processo Administrativo nº 143-2018. Contratante: Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente. **Objeto:** ASSINATURA DO JORNAL A TARDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. **Contratada:** EDITORA E NEGÓCIOS INTEGRADOS ATARDE EIRELI. **Valor Global:** R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). **Assinatura do Contrato:** 06/02/2018. Feira de Santana, 06/02/2018.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245-2018-15D

CONTRATO Nº 270-2018-15C - Processo Administrativo nº 577-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO / MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO DO PASSO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** ELETROLISA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/04/2018. Feira de Santana, 04/04/2018.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247-2018-101

Processo Administrativo nº 612-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DODÔ & OSMAR NO EVENTO MICARETA 2018, NO DIA 22/04 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. **CONTRATADA:** JUBARGO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247-2018-101

CONTRATO Nº 279-2018-10C - Processo Administrativo nº 612-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DODÔ & OSMAR NO EVENTO MICARETA 2018, NO DIA 22/04 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. **CONTRATADA:** JUBARGO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2018, Feira de Santana, 16/04/2018.

LICITAÇÃO Nº. 100-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 048-2018
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação, com vistas a assegurar o processo de manutenção da SEADM, demais secretarias e órgãos municipais, com atividades específicas, envolvendo a área de manutenção, produção, treinamento e suporte nos sistemas e tecnologia da informação, software e hardware, existentes na Prefeitura Municipal de Feira de Santana. A CPL torna público, com base no parecer técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica, o resultado da análise da proposta técnica apresentada. Procedido o cálculo da Nota Técnica – NpT = 1 e ITp = 9,595762712, conforme dispõe o subitem 5.6.1 e 10.15, do edital. A empresa **SOFTWAREDATA SOLUCOES PARA INFORMATICA LTDA**, foi considerada **CLASSIFICADA. DECLARAMOS aberto o prazo recursal.** Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8319. Feira de Santana, 18/04/2018. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 156-2018 PREGÃO PRESENCIAL 055-2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica em geral e radiadores para atender aos veículos da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 08/05/2018 às 14h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 18/04/2018. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.



PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 623/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 16851/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSADARK FEITOSA NASCIMENTO**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000032-3, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 1999 a 17 de março de 2004, para gozo a partir de 1º de maio de 2018.

Nº 624/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 16037/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSEFA PINHEIRO PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000320-8, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 2009 a 28 de julho de 2014, para gozo a partir de 1º de maio de 2018.

Nº 625/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 14932/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **DALVA BRANDÃO DE BRITO**, Gari, matrícula nº 01009979-8, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2017, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 626/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 928315/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **RAULINDA ALVES DE JESUS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01005715-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 627/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2839/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Bioquímica matrícula nº 01070418-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1998 a 21 de julho de 2003, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 628/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 56641/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ROSEMARY RIBEIRO MARQUES NOBRE**, Engenheira de Trânsito, matrícula nº 06000200-6, lotada na Superintendência Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 28 de março de 2003 a 27 de março de 2008, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 629/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 13630/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **LIVIA FREIRE LORENTE**, Médica, matrícula nº 01073548-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de junho de 2004 a 28 de junho de 2009, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 630/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 11935/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSANGELA DOREA LIMEIRA**, Médica, matrícula nº 01072659-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2013 a 29 de janeiro de 2018, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 631/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 15017/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISTINA NAISA RIBEIRO DE ARAUJO**, Odontóloga, matrícula nº 01072014-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2010 a 13 de setembro de 2015, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 632/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 319/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ DOMICIO LEAL FILHO**, Odontólogo, matrícula nº 01070372-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de julho de 2003 a 07 de julho de 2008, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 633/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 10976/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **LUIZ FERNANDO DE JESUS ARAUJO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01077429-5, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2009 a 15 de outubro de 2014, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 634/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 11095/2018, **RESOLVE** conceder ao servidor **ROBSON FRANCA DOS SANTOS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010278-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 1º de janeiro de 2016, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.



Nº 635/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 70782/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANGELEIDE GOMES FRANCO COSTA**, Professora, matrícula nº 01009066-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 636/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 22170/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA PAULA SILVA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01073112-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 05 de abril de 2004 a 04 de abril de 2009, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 637/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21954/2017, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 01072691-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2013, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 638/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 14864/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA YANA GUIMARÃES SILVA FREITAS**, Enfermeira, matrícula nº 01070550-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2008 a 11 de agosto de 2013, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 639/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 12179/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA RITA PASSOS PAIM**, Enfermeira, matrícula nº 01070695-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2008 a 04 de outubro de 2013, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 640/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 8324/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **CILENE BARBOSA DA SILVA E SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 01009606-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2017, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 641/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 12187/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **LIVIA DE CASSIA DE JESUS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08035079-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2017, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 642/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 9033/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA GLORIA SANTOS CORREIA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032216-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2011 a 12 de fevereiro de 2016, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 643/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4259/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **LEDA SUZARTE DA CRUZ**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000248-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 644/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1829/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISPINIANA NUNES DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000095-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2016, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 645/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 77795/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **TANIA MARIA PESSOA COUTINHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000485-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2011 a 31 de março de 2016, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 646/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 71708/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **HERMINIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08035075-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2017, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 647/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23386/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **JOZENIZIA DE LIMA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000542-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 648/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 44517/2010, **RESOLVE** conceder à servidora **LUCIANA GOMES LEITE**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000257-1, lotada na Secretaria Municipal de





Saúde, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozo a partir de 02 de maio de 2018.

Nº 649/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4695/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **REJANE RIBEIRO MACEDO DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 01005053-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para gozo a partir de 07 de maio de 2018.

Nº 650/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1052/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **NOEMIA MARTINS DE MOURA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 05000240-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de junho de 2004 a 29 de junho de 2009, para gozo a partir de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Edital Nº 01/2018, que deflagrou o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, torna público, a quem interessar possa, o RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA – CAPACITAÇÃO INICIAL, do referido Processo Seletivo.

RESPOSTA DOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA
100889	PAULO LEONARDO MIRANDA SPOSITO	Deferido. Por erro material a nota foi digitada equivocadamente. Onde se lê ,70 leia se 7,0 .
100129	VALDIR CERQUEIRA DE SANT'ANA FILHO	Indeferido. As questões estão em conformidade com os itens 6.4 e 6.5 do Edital nº 01/2018. Os pontos das questões anuladas foram concedidos a todos os candidatos.
100307	FELICIA FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	Deferido em parte. A questão 13 está anulada. A questão 16 está em conformidade com os itens 6.4 e 6.5 do Edital nº 01/2018.
100080	GILBERTO AUGUSTO VACCAREZZA JUNIOR	Indeferido. As questões estão em conformidade com os itens 6.4 e 6.5 do Edital nº 01/2018.
101079	KARLOS DA SILVA FIGUEREDO	Deferido, após análise do recurso administrativo do candidato.

Feira de Santana, 18 de abril de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece normas para a realização da Micareta 2018, no período de 19 a 22 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.914, de 06 de novembro de 1995, e o art.18, do Decreto Municipal nº 6.508, de 20 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a comercialização e uso no Circuito Oficial da Micareta 2018, no período de **19 a 22 de abril de 2018**, dos seguintes itens:

- I) churrasquinhos no espeto;
- II) bebidas em garrafa de vidro;
- III) copos de vidro.

Art. 2º - Proibir a utilização de churrasqueira no Circuito Oficial da Micareta 2018, no período de **19 a 22 de abril de 2018**.

Art. 3º - Proibir a circulação de carrinho de mão no Circuito Oficial da Micareta 2018, no período de **19 a 22 de abril de 2018**.

Art. 4º - Àqueles que incorrerem nas práticas supracitadas, serão aplicadas as penalidades de multa e apreensão da mercadoria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.613/92.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 17 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA**

EDITAL 01/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE OFICINEIROS PROGRAMA ARTE DE VIVER

CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO

ATA- FASE 1

As oito horas do décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e dezoito, no Centro de Cultura Maestro Miro, localizado à Rua Itacarambi, S/Nº, Bairro Muchila, na cidade de Feira de Santana – BA foi iniciado o processo de Seleção de Oficineiros para o Programa Arte de Viver da Diretoria de Atividades Culturais da FUNTITEC. A comissão foi constituída por: I. Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira de Santana;II. Marinalva Morais da Silva Melo e III. Catiara Oliveira Mello Afonso, nomeados por indicação de capacidade artística e técnica pela Presidência desta Fundação. A seleção dos candidatos dar-se-á em duas fases, obedecendo ao item 8.4 do Edital 01/2018 que regulamenta o processo seletivo, sendo realizada a seguinte fase:

Fase 1 - Análise do currículo com base no barema constante no Anexo VI deste Edital (Peso 0,6);

Todos os 57 currículos foram analisados e a cada um foram atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e ao final dividido por 10, em atendimento ao item 8.4 do Edital. Após a apuração das notas foram obtidos os seguintes resultados:

Nº	NOME	ÁREA	TIPO DE OFICINA	NOTA	
1	Josimar Gaspar dos Santos	Artes Plásticas	Pintura/Desenho	4,000	
2	Tatiane Alves Ribeiro		Pintura/Desenho	1,400	
3	Otacílio José de Souza Neto		Pintura/Desenho	1,200	
Nº	NOME	ÁREA	TIPO DE OFICINA	NOTA	
4	Maristela Lima Montes	Dança	Ballet	4,900	
5	Michele D´Oliveira Ribeiro		Ballet	4,300	
6	Wiliane Nunes Lima		Ballet	4,120	
7	Adauto José da Silva		Ballet	3,600	
8	Marcos de Oliveira Cerqueira		Ballet	3,500	
9	Thayse D´Oliveira Ribeiro		Ballet	3,050	
10	Indaiara Xavier Figueredo		Ballet	2,050	
11	Rafael da Silva Carneiro		Ballet	1,950	
Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
12	Antonio Alves de Almeida		Capoeira	2,350	
13	José Roberto Santos Oliveira	Capoeira	2,000		
14	Fabiano Sobral da Silva	Capoeira	0,500		
15	Hulluca da Silva Costa	Capoeira	INSCRIÇÃO INVÁLIDA		
Nº	NOME	TIPO DE OFICINA	NOTA		
16	Adrise Emanuela Nogueira Neves	Dança de Salão	5,850		
17	Anselmo dos Santos Miranda	Dança de Salão	3,600		
18	Marconi Cordeiro Azevedo	Dança de Salão	2,800		



Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
19	Maria Beatriz Ferreira Vasconcelos		Dança Tribal	5,750	
20	Viviane Macedo Jesus		Dança Tribal	2,250	
21	AntoniaLyara Brito dos Santos Pinto Ribeiro		Dança Tribal	2,150	
Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
22	Maria Beatriz Ferreira Vasconcelos		Dança do Ventre	5,750	
23	Viviane Macedo Jesus		Dança do Ventre	2,250	
Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
24	Bruno dos Santos Ramos		Dança Popular	3,550	
25	Carmem Lúcia das Virgens Silva		Dança Popular	1,950	
26	José Guedes Almeida dos Santos		Dança Popular	1,750	
27	Jeferson Akenaton Alves de Araujo		Dança Popular	1,720	
28	AntoniaLyara Brito dos Santos Pinto Ribeiro		Dança Popular	0,900	
Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
29	Mitsuyana BorgesMatsuno		Dança Terapia	3,250	
30	Telma Sandra Barreto Souza de Oliveira		Dança Terapia	1,850	
Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
31	Marcos de Oliveira Cerqueira		Jazz	4,100	
32	Elisa Nogueira de Medeiros e Silva		Jazz	3,900	
Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
33	Itamar Silva Pereira		Street Dance	2,650	
Nº	NOME	ÁREA	TIPO DE OFICINA	NOTA	
34	Manoel da Silva Carvalho Filho	Música	Violão	3,205	
35	Moysés Azevedo Silva Júnior		Violão	2,500	
36	Antonio Evaldo Barboza Machado		Violão	2,000	
37	Rogério Ferreira de Jesus		Violão	1,850	
38	Rafael Cardoso dos Santos		Violão	1,850	
39	Anderson Cleomar dos Santos		Violão	1,650	
40	Carlson Victor da Conceição Santos		Violão	0,550	
41	Ronaldo Santos Ferreira		Violão	0,500	
42	José Trindade dos Santos		Violão	0,425	
Nº	NOME			TIPO DE OFICINA	NOTA
43	Ismael da Silva Reis			Violino	1,600
Nº	NOME			TIPO DE OFICINA	NOTA
44	Simone Gonçalves da Silva		Teclado	5,450	
45	Raimunda Abreu Nascimento Reis		Teclado	2,150	
46	José Trindade dos Santos		Teclado	0,425	
Nº	NOME		TIPO DE OFICINA	NOTA	
47	JuscéliaFigueredo da Silva		Canto/ Coral	5,350	
Nº	NOME	ÁREA	TIPO DE OFICINA	NOTA	
48	Karina Andréa da Silva Faria	Teatro	Teatro	4,800	
49	Antonio Roberval G. Barreto		Teatro	4,650	
50	Carlos Eduardo dos Santos Fragoso		Teatro	4,000	
51	Eliseu Oliveira Santos		Teatro	3,850	
52	Evandro Santos Nery		Teatro	3,400	





54	José Guedes Almeida dos Santos		Teatro	3,010
55	Maelem Souza dos Santos		Teatro	2,000
56	Claudeilton dos Santos Galizas		Teatro	1,950
56	Heber Oliveira Fontes		Teatro	1,750
57	Marcelo Venicio da Silva		Teatro	1,375

Segundo o item 8.4 do edital, casos omissos podem ser decididos pela Comissão de Seleção, que decidiu o seguinte:

1. Período de ano: consideramos o ano como sendo “contrato de um ano”, ou seja, dois semestres;
2. “Exposições” e “Apresentações Artísticas” foram consideradas no item 3.1 do Anexo VI;
3. “Premiações na Área” e “Portfólio” foram considerados no item 3.7 do Anexo VI.

Considerando finalizada a Fase 1 do Processo de Seleção dos candidatos às dezessete horas do décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, para constar, eu, Luiz Augusto Oliveira, como mediador dos trabalhos de seleção junto a Comissão Avaliadora, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Avaliadores.

Feira de Santana, 17 de abril de 2018.

LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA
DIRETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS

CATIARA OLIVEIRA MELLO AFONSO
MARINALVA MORAIS DA SILVA MELO

ROSA EUGÊNIA VILAS BOAS MOREIRA DE SANTANA

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC

